



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ATO-SP

Praça São Francisco, 26 - Centro - CEP 18.195-000

CNPJ46.634.077/0001-14

Fone - (15) 3267-8800

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente solicitação tem como objeto a aquisição de 12.000 (doze mil) ingressos para o parque de diversões que integrará as atrações da 38ª Festa do Milho Verde, do município de Capela do Alto. Os ingressos serão distribuídos aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, desde a educação infantil (creche) até o 9º ano do ensino fundamental, com a entrega de 3 (três) ingressos por aluno.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos ingressos visa assegurar o direito de acesso à cultura e ao lazer para as crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino, em consonância com os princípios constitucionais e normativos que regem a educação e a proteção integral da infância e juventude.

De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal, a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Ademais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 4º, estabelece a garantia de direitos fundamentais como educação, cultura, lazer, profissionalização, dignidade, respeito e liberdade.

A 38ª Festa do Milho Verde é um evento tradicional que celebra a história, a cultura e a identidade do município de Capela do Alto. O acesso gratuito a esses eventos culturais contribui para a formação cidadã dos alunos, promovendo a inclusão social, o sentimento de pertencimento e a valorização da cultura local.

3. ESPECIFICAÇÕES:

- Quantidade total: 12.000 ingressos;
- Destinação: 3 ingressos por aluno da rede municipal de ensino (creche ao 9º ano);
- Características: Ingressos individuais, nominais à Secretaria Municipal de Educação, com controle para garantir a distribuição equitativa;
- Validade: Durante o período da 38ª Festa do Milho Verde;
- Finalidade: Acesso ao parque de diversões que integrará as atrações da 38ª Festa do Milho Verde;
- Entrega: Os ingressos devem ser entregues em lote único, devidamente organizados e identificados, na Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 15 dias antes do início do evento.
- Monitores: Os funcionários/monitores deverão estar devidamente preparados para manuseio dos brinquedos como atendimento ao público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ATO-SP

Praça São Francisco, 26 - Centro - CEP 18.195-000

CNPJ46.634.077/0001-14

Fone - (15) 3267-8800

4. PRAZO DE ENTREGA

Os ingressos devem ser entregues em até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de fornecimento, garantindo-se tempo hábil para organização e distribuição às unidades escolares.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os ingressos em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a entrega dentro do prazo estabelecido;
- Apresentar nota fiscal compatível com os itens fornecidos;
- Assegurar a autenticidade e validade dos ingressos fornecidos.
- Ser uma pessoa jurídica legalmente constituída e regularizada;
- Possuir profissionais capacitados e qualificados;
- Cumprir as normas de segurança e higiene estabelecidas pelas autoridades competentes

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento conforme estipulado no contrato;
- Receber, conferir e distribuir os ingressos às unidades escolares;
- Fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. VALOR ESTIMADO

R\$ 65.492,11

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a entrega total dos ingressos e apresentação da nota fiscal correspondente, após a conferência e aceitação pela Secretaria Municipal de Educação.

9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO:

- **I – Habilitação Jurídica**
 - a) Cédula de Identidade
 - b) Registro Comercial
- **II – Habilitação Regularidade Fiscal**
 - a) Cartão do CNPJ
 - b) Prova de Inscrição Estadual e Municipal
 - c) Certidão Negativa de Débitos Receita Federal e contribuições sociais (INSS)
 - d) Certidão Negativa de Débitos Receita Estadual inscritos e não inscritos
 - e) Certidão Negativa de Débitos Receita Municipal
 - g) Certidão Negativa de Débitos FGTS
 - h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ATO-SP

Praça São Francisco, 26 - Centro - CEP 18.195-000

CNPJ46.634.077/0001-14

Fone - (15) 3267-8800

- **IV – Habilitação Econômica Financeira**
 - a) Certidão negativa de falências e concordatas

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do

Orçamento em vigor, aprovado pela a Lei Orçamentária nº 2.455/2025

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ensino Infantil – ficha 394

Ensino Fundamental – ficha 411

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a entrega total dos ingressos e apresentação da nota fiscal correspondente, após a conferência e aceitação pela Secretaria Municipal de Educação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente. Este Termo de Referência será parte integrante do processo de aquisição e norteará todas as etapas do certame licitatório e da execução contratual.

—

Elaine de Lourdes Correa Santos
Secretaria de Educação